

VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sávio Carneiro Cavalcante. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Elizeuda da Penha. **VISTO:** Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026 - SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINFRA. CONTRATADO(A): JOSE JUAREZ SOARES FILHO - ME, CNPJ sob o nº 11.737.814/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE26004-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P439261/2026. **DO PREÇO:** O valor total da contratação é R\$88.048,46 (oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 28.01.04.122.0009.2.459.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Tesouro Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sávio Carneiro Cavalcante. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. **VISTO:** Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026 - SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINFRA. CONTRATADO(A): ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.321.615/0001-06. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE26004-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P439261/2026. **DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$2.477,28 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 28.01.04.122.0009.2.459.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Tesouro Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sávio Carneiro Cavalcante. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Robson Bandeira da Silva. **VISTO:** Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica SEINFRA.

SECRETARIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 408026/CONTRATO 321/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E MUNICÍPIO DE SOBRAL. Pelo presente instrumento particular, de um lado, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado, MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na R VIRIATO DE MEDEIROS, 001250, CENTRO, na cidade de SOBRAL, Estado CE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em conjunto denominadas PARTES e individualmente por PARTE, resolver aditar pela 3ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 408026/CONTRATO 321/2023 em 28/07/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por este TERMO ADITIVO, e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 29/07/2026 a 28/07/2027. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José de Sousa Cronemborges. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thamires Karla Silva Felix Alencar. Gustavo Paiva Madeira, Coordenador Jurídico da SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 - SETRAN. PROCESSO Nº P439261/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trânsito. CONTRATADO: ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.042.351/0001-12, representada neste ato pelo Sr. ROMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE26004 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato aquisições de material de limpeza para atender as necessidades de diversos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P439261/2026. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 2.474,83 (Dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação serão provenientes dos recursos: 4101.04.122.0009.2.620.0000.33.90.30.00.1.500.0000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura do contrato. **DA GESTÃO DO CONTRATO:** A execução contratual será acompanhada pelo servidor Luís Yuri Galvão Peres, matrícula nº 48792. **DA FISCALIZAÇÃO:** A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo servidor Gabriel Moura Arruda, matrícula nº 49474. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José de Sousa Cronemborges. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Romulo Alencar de Oliveira Filho. Gustavo Paiva Madeira, Coordenador Jurídico da SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 - SETRAN. PROCESSO Nº P439261/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trânsito. CONTRATADO: